



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

C.G.C.: 18.338.194 / 0001 - 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone:(032) 273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

LEI Nº 607 DE 20 DE MARÇO DE 2000

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA

Art. 1º - Fica denominada de BRASILINO APOLINÁRIO FERREIRA FILHO a Rua "B" do Loteamento "Fabiano Alves", situado entre os Bairros Maria Célia e Monte Alegre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Matias Barbosa, 20 de Março de 2000

CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL